



Câmara Municipal de Doutor Severiano

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 0,00 | 0,00 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00% | 0,00 | 0,00 | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80% | 0,00 | 0,00 | | |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | | |

FONTE: Sistema e-Pública (1780-4214-019). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/05/2024 e hora de emissão: 11:43.

FRANCISCO JURACI LEITE
PRESIDENTE
CPF: 465.467.744-53

ANTONIA SARA M. DE O. LOPES
CONTADORA
CRC-RN 011589-0

ANDREZA MARIA DE QUEIROZ SILVA LEITE
TESOUREIRA
081.181.194-83

MAXCIENE CRISTINA DA SILVA BENTO
CONTROLADORA
101.146.904-99